



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.299, DE 07 DE MAIO DE 1990.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO VIII, DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO AO ESPORTE CLUBE AVANTE, DE QUARTA LINHA NOVA (3º DISTRITO), NO VALOR DE Cz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS).


ARTIGO 2º - A DESPESA DECORRENTE DO ARTIGO 1º CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO 0201.08460312.014 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


ARLINDO MÜLLICH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO